PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2025/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **CASA DAS BICICLETAS PRONER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.187.185/0001-48.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/e3b00e49-b90b-42b3-a0d9-b89203e677d6

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para organização, produção e execução do evento esportivo “Desafio de Ciclismo de Montanha”.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa especializada para a organização, produção e execução do evento esportivo “Desafio de Ciclismo de Montanha” foi fundamentada em análise criteriosa dos elementos constantes no processo, especialmente com base na pesquisa de preços realizada no mês de junho de 2025 junto a empresas com atuação comprovada no setor de eventos esportivos.

Os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado no Formulário de Pesquisa de Preços, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação. A opção por empresa com atuação regional se justifica pela familiaridade com o perfil geográfico e social do município, o que favorece a definição de estratégias logísticas adequadas e uma melhor adequação do evento à realidade local.

Ainda que se trate da contratação de serviços especializados, a proximidade da empresa contratada contribui para a execução mais ágil das etapas do projeto, reduz custos operacionais, facilita o deslocamento de equipes e possibilita maior controle da execução contratual por parte da Administração. A comunicação direta entre o município e a contratada é outro fator relevante, assegurando alinhamento contínuo em relação ao cronograma, às necessidades técnicas e à qualidade esperada.

A empresa selecionada demonstrou plena capacidade técnica para realizar eventos esportivos de médio porte, apresentando estrutura, equipe especializada e portfólio de eventos similares já executados. O escopo contratado inclui planejamento operacional, definição e sinalização de percurso, apoio logístico, equipe de staff, cronometragem oficial, produção de material institucional e organização da cerimônia de premiação, garantindo a execução segura, eficiente e de alto nível do evento.

Portanto, a contratação da empresa representa a solução mais vantajosa para o município de Ibicaré, promovendo a valorização do esporte, o fortalecimento da imagem institucional, a movimentação da economia local e o incentivo ao turismo, com estrita observância às normas legais e aos princípios que regem a administração pública.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: CASA DAS BICICLETAS PRONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.187.185/0001-48, com endereço à Avenida Santa Terezinha, nº 473, Centro, no Município de Joaçaba-SC, CEP: 89600-000.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Contratação de empresa especializada para organização, produção e execução do evento esportivo "Desafio de Ciclismo de Montanha".	1	UN	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
TOTAL					**R$ 15.000,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	86	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0503	Secretaria de Educação, cultura, Esporte e Turismo/Divisão de Esporte
Funcional	0027	Desporto e Lazer
Ação	0040	Manutenção do Serviços de Esportes
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0019	Esporte é Vida
Valor	R$	15.000,00

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 04 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico